



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vinte e três (23) vagas no seu curso de Mestrado Acadêmico, todas para o ingresso no 1º semestre de 2025, na forma deste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2018, na 180ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES com uma área de concentração denominada de “Análise e Interpretação do Patrimônio Cultural” e duas linhas de pesquisa, são elas:

▪ Linha 1: Patrimônio e Sociedade

Esta linha de pesquisa centra-se sobre os estudos dos diversos conceitos de patrimônio, de sua gênese à diversidade atual. Enfatiza a construção social do conceito de patrimônio cultural e a relação deste com a sociedade e seus vários públicos. Investiga a representação e interpretação do patrimônio cultural. Aborda metodologias e métodos interdisciplinares da pesquisa em patrimônio e sociedade.

▪ Linha 2: Tecnologias do Patrimônio

A linha busca investigar as especificidades dos bens culturais materiais na Amazônia, considerando seus elementos constituintes nos diversos tipos de acervos do patrimônio cultural sejam estes de bens móveis ou imóveis, mediante seu comportamento frente ao intemperismo tropical reinante e suas alterações. A partir do amplo universo de materiais observam-se tanto o uso de produtos locais quanto aqueles oriundos de procedências distantes, que podiam ser de outros polos do país ou, de origem estrangeira, principalmente da Europa. As pesquisas devem subsidiar estratégias, buscar novas tecnologias e soluções para a preservação dos bens culturais de natureza material, bem como compreender a composição dos diferentes materiais e sua deterioração, viabilizando o desenvolvimento de técnicas de conservação e restauro adaptadas à realidade amazônica, seja pela disponibilidade dos materiais que a região oferece, seja pela compatibilidade dos materiais de intervenção com os históricos e principalmente visando a durabilidade dos procedimentos técnicos adotados. O conhecimento dos materiais e a caracterização das alterações nas condições climáticas locais fornecerão os subsídios para se constituir as bases científicas que atendam a uma demanda regional na salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, que não apenas replique experiências bem-sucedidas em outras condições e realidades do país, mas que se coadunem à realidade social, cultural e ambiental amazônicas. A linha também se propõe a fazer reflexões teóricas no âmbito da teoria da conservação e da restauração de bens culturais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

1.2 O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural é constituído pelos professores listados a seguir:

Linha 01: Patrimônio e Sociedade

Linha 02: Tecnologias do Patrimônio

Carmen Lúcia Souza da Silva	Alexandre Máximo Silva Loureiro
Diogo Menezes Costa	Ana Áurea Barreto Maia
Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy	Amanda M. Corrêa Pinto Loureiro
John Fletcher Couston Junior	Claudio Nery Lamarão
Pedro José Tótora da Glória	Flávia Olegário Palácios
Sue Anne Regina Ferreira da Costa	Gisa Helena Melo Bassalo
Wanessa Pires Lott	Marcondes Lima da Costa
	Roseane da Conceição Costa Norat
	Rosildo Santos Paiva
	Thais A. Bastos Caminha Sanjad

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até vinte e três (23) vagas para o curso de mestrado vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

Linha 1: Patrimônio e Sociedade

Total de Vagas: 09

PROFESSORES	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	TOTAL PARCIAL
Carmen Lúcia Souza da Silva <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/5662782706064461 E-mail: carmensilva@ufpa.br	Patrimônio Cultural e Inteligência Artificial; Patrimônio Cultural e Tecnologias Digitais; o Patrimônio e o Virtual; Patrimônio Cultural e estudos de público, principalmente estudos sobre o público e os usuários no ciberespaço; Patrimônio Cultural e Imagem, em especial fotografia; Patrimônio Cultural e temáticas transversais (referentes à cidadania, como ética, gênero e sexualidade, etnia, diversidade, acessibilidade e inclusão, meio ambiente); Patrimônio Cultural e tecnologias de poder.	02
Diogo Menezes Costa <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/3938588690473816 E-mail: dmcosta@ufpa.br	Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Histórico e Patrimônio Ambiental.	02
Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/0136019251243788	Patrimônio Cultural e Artístico nas áreas de História, Teoria e Crítica de Arte; Documentação e	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

E-mail: idanise@ufpa.br	Conservação de acervos e coleções; Educação Patrimonial e Museal.	
Pedro José Tótorá da Glória Lattes: http://lattes.cnpq.br/9111647253588398 E-mail: pedrodagloriaufpa@gmail.com	Arqueologia mortuária, estudos cemiteriais, patrimônio arqueológico, curadoria e salvaguarda de materiais ósseos.	01
Wanessa Pires Lott Lattes: http://lattes.cnpq.br/0535515713343661 E-mail: wanessalott@ufpa.br	Patrimônio imaterial; Patrimônio Decolonial, Paisagem Cultural.	02

Linha 2: Tecnologias do Patrimônio

Total de Vagas: 14

PROFESSORES	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	TOTAL PARCIAL
Alexandre Máximo Silva Loureiro Lattes: http://lattes.cnpq.br/3680810226388216 E-mail: loureiro1@ufpa.br	Argamassas tradicionais à base de cal e argamassas de restauro à base de cal. Alvenarias históricas com argamassas tradicionais de assentamento, revestimento e/ou decorativa à base de cal.	02
Amanda Monteiro Corrêa Pinto Loureiro Lattes: http://lattes.cnpq.br/5108233524418389 E-mail: amcp@ufpa.br	Avaliação intempérica em vitrais de monumentos históricos; caracterização química de vidro e vitral e suas alterações; avaliação de novos materiais para restauro de vidro e vitral.	02
Ana Áurea Barreto Maia Lattes: http://lattes.cnpq.br/0820112425394964 E-mail: anabmaia@ufpa.br	Caracterização mineralógica e química dos bens culturais e suas alterações; novos materiais para a conservação e restauro de bens culturais.	01
Flávia Olegário Palácios Lattes: http://lattes.cnpq.br/8614368897751867 E-mail: flaviaop@ufpa.br	Teoria e tecnologia da conservação e do restauro do patrimônio cultural material metálico; patrimônio industrial; os metais históricos na arquitetura e em bens móveis; alterações em metais; novos materiais de restauro em metais.	02
Gisa Helena Melo Bassalo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9387838201005543 E-mail: gisamelom@ufpa.br	Inovação nas intervenções em áreas de preservação em cidades inteligentes; tecnologias digitais no ambiente construído (modelagem digital e simulação); descoberta de conhecimento em grandes bases de dados (identificação de padrões, classificação/taxonomia). Permanências e transformações no projeto arquitetônico.	02
Marcondes Lima da Costa Lattes: http://lattes.cnpq.br/1639498384851302 E-mail: marcondeslc@gmail.com	Avaliação intempérica em monumentos históricos; caracterização mineralógica e química dos bens culturais e suas alterações.	01
Roseane da Conceição Costa Norat Lattes: http://lattes.cnpq.br/2434995825200490 E-mail: roseanenorat@ufpa.br	Teoria e história da conservação e do restauro; tecnologia da conservação e do restauro; avaliação de novos materiais para restauro de bens culturais; avaliação intempérica em monumentos históricos; materiais de bens culturais edificados.	02
Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad Lattes: http://lattes.cnpq.br/8950586647715771 E-mail: thais@ufpa.br	Permanências e transformações da arquitetura. Teoria e história da conservação e do restauro. Tecnologia da conservação e do restauro voltada para cerâmica, madeira, douramento, pintura parietal, gesso e rochas. Avaliação e proposição de novos	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	materiais para restauro de bens culturais. Avaliação da ação intempérica nos bens culturais.	
--	--	--

2.2 Serão oferecidas 23 vagas neste edital, distribuídas da seguinte maneira: 02 vagas para pessoas negras (cor preta e cor parda); 01 vaga para pessoas com deficiência; 01 vaga para pessoas indígenas; 01 vaga para pessoas quilombolas; e 18 vagas para ampla concorrência.

2.2.1 Ficam reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) 02 das vagas oferecidas na concorrência geral, mediante autodeclaração como pessoa negra. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) e às vagas destinadas à ampla concorrência. Ao final da quinta etapa da concorrência geral, os candidatos selecionados nas vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), deverão ser aprovados por uma banca de heteroidentificação, com o apoio da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), que avaliará o fenótipo social desses candidatos. Caso não sejam preenchidas as cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) nos termos deste edital, as vagas poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidos neste edital.

2.2.2 Será oferecida 01 vaga para pessoa com deficiência neste edital. Os candidatos concorrerão concomitantemente à cota para pessoa com deficiência, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, às vagas para pessoas negras (pretas e pardas). O(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de laudo médico com informações referentes à sua condição física ou mental, ou ambas, que o enquadrem nesta cota.

2.2.3 Caso não seja preenchida a cota para pessoa com deficiência, a vaga poderá ser ocupada pelos candidatos aprovados na ampla concorrência.

2.2.4 Serão oferecidas 01 vaga reservada para pessoas indígenas e 01 vaga reservada para pessoas quilombolas. Em ambos os casos, deverá ser comprovada a pertença mediante declaração assinada pelas autoridades/lideranças tradicionais e/ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do candidato. Caso não sejam preenchidas nos termos deste edital, essas vagas serão aproveitadas por outros candidatos, inclusive da ampla concorrência.

2.2.5 No momento da inscrição, os candidatos às cotas (para pessoas negras (pretas e pardas)), pessoas com deficiência, e às vagas reservadas (para pessoas indígenas e pessoas quilombolas) deverão selecionar a opção correspondente no formulário. Caso contrário, serão considerados candidatos não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- 2.3 Poderá haver remanejamento de vaga ociosa (não preenchida) de um docente para o outro, dentro da mesma linha de pesquisa, mediante concordância entre os docentes envolvidos e aprovação no colegiado do Programa.
- 2.4 A seleção das opções de orientação deve ser indicada pelo candidato de acordo com a linha de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, que pode ser consultada por meio dos seus respectivos Currículos *Lattes*, cujo link está indicado individualmente nas tabelas acima.
- 2.5 Será ofertada 01 (uma) vaga adicional destinada à reingresso, conforme Resolução nº. 3.870 - CONSEPE, de 02 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal do Pará).
- 2.5.1 Considera-se Reingresso a readmissão do aluno ao PPGPatri UFPA, no mesmo nível e na mesma área de concentração/linha de pesquisa originários e anteriores ao desligamento do Curso
- 2.5.2 A readmissão de discente desligado de curso de Pós-Graduação da UFPA poderá ser feita uma única vez, mediante processo seletivo normal ou flexibilizado, a critério do Colegiado, a ser disciplinado em resolução normativa específica.
- 2.5.3 O reingresso deverá ser efetuado até no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contado da data do desligamento do estudante, mediante a apresentação da dissertação concluída, com parecer favorável do orientador e indicação da banca avaliadora.
- 2.5.4 Haverá um limite máximo para conclusão do curso em 12 (doze) meses, contado da nova data de matrícula do aluno readmitido.
- 2.5.5 Os candidatos ao reingresso deverão seguir as instruções do Edital de Seleção Nº 01/2024 do PPGPatri.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, a nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em diferentes áreas de conhecimento, tais como, arquitetos e urbanistas, museólogos, conservadores-restauradores, geólogos, biólogos, antropólogos, arqueólogos, químicos, engenheiros, historiadores, arte educadores, entre outras áreas afins, objetivando uma formação interdisciplinar com base nos conhecimentos das ciências das humanidades em conjunto com as ciências exatas, naturais e tecnológicas aplicadas à salvaguarda do Patrimônio Cultural, de modo a permitir a sua análise e interpretação.

3.2 Forma de inscrição

As inscrições deverão ser efetivadas via SIGAA pelo link <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Todos os documentos necessários para a inscrição devem compor um (01) único arquivo (em formato PDF) no momento de inserir no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

sistema de inscrição. Alerta-se para esse cuidado pois caso contrário, o sistema somente reconhecerá o último arquivo anexado. As inscrições desse processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente via SIGAA, entre os dias 21 de novembro de 2024 e 23h59min do dia 20 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF).

3.2.1 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma (frente e verso) ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior, fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará (Resolução nº 3.870 - *CONSEPE*, de 02 de julho de 2009).

Observações:

- No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 - *CONSEPE*, de 26 de outubro de 2004.

- c) Histórico escolar da graduação.
- d) Documento de Identidade (frente e verso) com foto e CPF. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista.
- e) *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>). A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* será exigida apenas na 5ª Etapa (7ª Fase) do Processo Seletivo e deverá ser entregue juntamente com a folha sumário, conforme as orientações do Anexo 02. Os documentos originais serão necessários para conferência.
- f) Anteprojeto formatado no padrão: texto em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo as regras da ABNT. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das duas Linhas de Pesquisa do PPGPatri.
- g) Carta de aceite da indicação do orientador e adequação do tema à linha de pesquisa pretendida, devidamente preenchida e assinada pelo docente indicado. O professor não poderá orientar as propostas de projeto e sua manifestação refere-se apenas à anuência com a proposta do tema (ANEXO 4). Será aceita apenas uma carta por candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

h) Documentos comprobatórios referente aos candidatos que concorrerão às cotas citadas neste edital.

3.3 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGPatri não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição for homologada.

4.2 Para a execução do processo seletivo, o colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores do corpo docente do PPGPatri. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

1. Alexandre Máximo Silva Loureiro
2. Amanda Monteiro Corrêa Pinto Loureiro
3. Ana Áurea Barreto Maia
4. Carmen Lúcia Souza da Silva
5. Diogo Menezes Costa
6. Flávia Olegário Palácios
7. Gisa Helena Melo Bassalo
8. Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy
9. Pedro José Tótora da Glória
10. Roseane da Conceição Costa Norat
11. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad
12. Wanessa Pires Lott

4.3 A composição da Banca Examinadora do processo seletivo será dividida por linha de pesquisa. As bancas da Linha 01 serão compostas por no mínimo três membros, selecionados entre os professores: Carmen Lúcia Souza da Silva, Diogo Menezes Costa, Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy, Pedro José Tótora da Glória e Wanessa Pires Lott. As bancas da Linha 02 serão compostas por no mínimo três membros, selecionados entre os professores: Alexandre Máximo Silva Loureiro, Amanda Monteiro Corrêa Pinto Loureiro, Ana Áurea Barreto Maia, Flávia Olegário Palácios, Gisa Helena Melo Bassalo, Roseane da Conceição Costa Norat e Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad.

4.3.1 Em caso de conflito de interesse entre candidatos e os docentes integrantes da Comissão, haverá alterações na sua composição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ao curso de mestrado será feita nas etapas apresentadas a seguir:

1ª Etapa – Inscrições.

2ª Etapa – Homologação das Inscrições.

3ª Etapa – Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória).

4ª Etapa – Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória).

5ª Etapa – Análise de Currículo (classificatória).

6ª Etapa – Banca de heteroidentificação.

7ª Etapa – Resultado Final.

8ª Etapa – Matrícula.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória do currículo será eliminado do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Fases	Descrição	Data/ Período	Horário
1ª	1ª	Inscrições	21/11/2024 a 20/01/2025	Até às 23h59min
2ª	2ª	Homologação das inscrições	21/01/2025	Até às 18h
3ª	3ª	Prova de conhecimento de língua inglesa	27/01/2025	Início às 14h30min
	4ª	Resultado dos candidatos aprovados na prova de conhecimento de língua inglesa	28/01/2025	Até às 18h
4ª	5ª	Prova oral do anteprojeto de pesquisa	03 e 04/02/2025	9h às 18h
	6ª	Resultado dos candidatos aprovados na prova oral do anteprojeto de pesquisa	05/02/2025	Até às 18h
5ª	7ª	Entrega da documentação comprobatória do currículo	10/02/2025	9h às 12h / 14h às 16h
	8ª	Análise de currículo	11/02/2025	9h às 18h
	9ª	Resultado da análise de currículo	12/02/2025	Até às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

6ª	10ª	Banca heteroidentificação	de	17/02/2025	9h às 18h
7ª	11ª	Resultado final		24/02/2025	Até às 18h
8ª	12ª	Matrícula		Março de 2025	9h às 12h

- 6.1 A entrega dos documentos da 7ª Fase deverá ser feita no seguinte endereço: Mercedários UFPA – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural. Portão 01 – Boulevard Castilhos França (s/nº) – Campina (em frente ao portão de acesso de veículos da Estação das Docas). Perímetro: Travessa da Indústria e Trav. Frutuoso Guimarães. CEP: 66010-060 Belém – Pará – Brasil.
- 6.2 A prova de língua inglesa será realizada em formato presencial no Mercedários UFPA, sito no Portão 1 - Boulevard Castilhos França (s/nº) – Campina (em frente ao portão de acesso de veículos da Estação das Docas). Perímetro: entre Travessa da Indústria e Trav. Frutuoso Guimarães. CEP: 66010-060. Belém – Pará – Brasil.
- 6.4 A prova oral do anteprojeto de pesquisa será realizada via videochamada na plataforma *online Google Meet*, e será gravada. As câmeras dos candidatos deverão estar ligadas durante todo o período de realização da prova. O link da videochamada será enviado via e-mail cadastrado no ato de inscrição, no dia anterior à prova oral, sendo de uso exclusivo para acesso do candidato e não poderá ser compartilhado com terceiros.
- 6.5 As gravações das provas não serão disponibilizadas aos candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova de Conhecimento em língua inglesa (Eliminatória)

- 7.1.1 A Comissão de Seleção selecionará um texto em inglês, versando sobre assuntos na área de Ciências do Patrimônio Cultural, para interpretação, com 10 perguntas relativas à compreensão do mesmo. As respostas às perguntas serão dadas em português. Será permitido o uso de dicionário impresso português/inglês - inglês/português - inglês/inglês, não sendo permitido o compartilhamento deste(s) com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 2:30 (duas horas e trinta minutos).
- 7.1.2 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos faltantes ou que não alcançarem a nota 7 (sete) serão eliminados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

7.1.3 O resultado da Prova de Conhecimento em língua inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Mestrado especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização para outros fins.

7.2 Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória)

7.2.2 Os candidatos serão entrevistados por pelo menos três membros da comissão que atribuirão aos candidatos conjuntamente uma nota de 0 a 10.

7.2.3 Para a prova oral serão considerados os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha (2 pontos);
- b) Capacidade de argumentação sobre o anteprojeto de pesquisa (3 pontos);
- c) Referencial teórico adequado ao tema (3 pontos);
- d) Viabilidade de execução do anteprojeto de pesquisa (2 pontos).

7.2.4 A prova oral é individual, de caráter eliminatório, não é pública e a ordem de realização será conforme programação a ser divulgada aos candidatos.

7.2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Oral ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2.6 A duração da prova oral será de no máximo 15 minutos por candidato, salvo nos casos em que a banca examinadora sentir necessidade de ampliar o prazo para esclarecer dúvidas que porventura possam surgir durante a prova.

7.3 Análise de Currículo (classificatória)

A pontuação do currículo será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO 5).

7.3.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.3.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo definido no calendário.

7.3.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área das Ciências do Patrimônio Cultural e afins.

7.3.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/P_m$; em que P é pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-CONSEPE, de 02 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará) e Regimento Geral da UFPA (disponível em <http://www.ufpa.br>).

8.2 Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM.

8.3 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias, será excluído do processo de seleção.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Prova de Inglês (peso 1) + Prova Oral do Anteprojeto (peso 2) + Currículo Lattes (peso 1) ÷ 4
= NOTA FINAL.

8.5 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos no limite das vagas existentes de cada professor, em cada linha de pesquisa.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimento em língua inglesa.
- b) Maior pontuação total na prova oral do anteprojeto de pesquisa.
- c) Maior pontuação na análise do currículo.

9.2 Para o caso de persistência de empate a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGPatri (<http://ppgpatri.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

10.2 Quanto aos recursos, serão aceitos recursos após:

- a) a divulgação do edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação;
- b) a homologação das inscrições, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- c) cada etapa avaliativa (prova oral, prova de língua inglesa e análise e currículo), no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- d) o resultado final, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado.

10.3 O recurso deverá ser protocolado via e-mail do PPGPatri (ppgpatri@ufpa.br) mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 6) – em formato Portable Document Format (PDF).

10.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciências do Patrimônio Cultural, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.8 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do Resultado Final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

- 10.10 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão enviados por e-mail (ppgpatri@ufpa.br) e disponibilizados na página do programa (<http://ppgpatri.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) aos candidatos.
- 10.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 10.13 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DURAÇÃO DO CURSO

- 11.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O candidato deverá comparecer, presencialmente ou por videoconferência (quando for o caso), às provas munido de Carteira de Identidade ou outro documento equivalente vigente com foto.
- 12.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.
- 12.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer de forma presencial ou tentar acessar o link para videoconferência (quando for o caso) após os horários estabelecidos no item 6.
- 12.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.
- 12.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- 12.6 Junto com o Resultado Final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

- 12.7 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- 12.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.
- 12.9 A aprovação no processo seletivo do PPG em Ciências do Patrimônio Cultural não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A seleção de bolsistas será feita em processo de seleção e classificação próprio com regras específicas e independente do presente processo seletivo.
- 12.10 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural.
- 12.11 O início das aulas será informado no período da matrícula.

Belém, 22 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Flávia Olegário Palácios
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO
STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2024**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise e interpretação do patrimônio cultural

LINHA DE PESQUISA:	PATRIMONIO E SOCIEDADE
	TECNOLOGIAS DO PATRIMONIO

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			FOTO 3X4
Nacionalidade:		RG:	
Naturalidade:		Órgão expedidor:	
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:		Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros: Visto permanente: () Não () Sim		Período de vigência de: __/__/__ a __/__/__	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

--

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	

6. TIPO DE VAGA

Ampla concorrência ()	Preto ou Pardo ()	Indígena ()	Quilombola ()	PCD ()
------------------------	--------------------	--------------	----------------	---------

7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Patrimônio Cultural, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
CURRÍCULO VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO
PPGPatri – EDITAL Nº 01/2024**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.
1.	Exemplo: Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Exemplo Pág. 10
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
...		

Local e data

Assinatura do candidato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 4 - CARTA DE ANUENCIA DE POSSÍVEL ORIENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO AO
CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2024**

Eu, _____, docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará (PPGPatri/UFPA), comprometo-me a orientar o(a) candidato _____, CPF nº _____, com pré-projeto de dissertação intitulado “_____”, de tema inserido(a) na minha área de atuação, caso seja aprovado no Processo Seletivo (EDITAL Nº 01/2024).

Este documento não garante vaga no processo seletivo.

Belém, _____ de _____ de _____

**Prof(a). Dr(a). Nome do (a) Professor (a)
Orientador (a)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 05 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGPatri – EDITAL Nº 01/2024

1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - Dos últimos 05 anos (2020/2024)		
1.1- Titulação acadêmica¹	Pontos	Ano de referência da atividade
1.1.1 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre temas que envolvem a questão do patrimônio cultural	60	
1.1.2 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre outros temas	40	
1.1.3 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido na área do patrimônio cultural	30	
1.1.4 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido sobre outros temas	15	
1.1.5 Curso técnico na área das ciências do patrimônio cultural (carga horária mínima de 300 h)	10	
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h	
1.3- Estágio em museus, empresas, instituições públicas e privadas, com mais de 4 meses de duração (máximo de 20 pontos)	5/estágio	
1.4- Bolsista de programa de extensão (por ano – máximo 10)	5	
1.5- Participação em projeto de extensão	5	
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (DOS ÚLTIMOS 5 ANOS) - Dos últimos 05 anos (2020/2024)		
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)	Pontos	Ano de referência da atividade
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciências do Patrimônio Cultural (por livro com ISBN)	60	
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (por livro com ISBN)	40	
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20	
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Ciências do Patrimônio Cultural (por capítulo)	35	
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (por capítulo)	25	
2.1. 6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação internacional (por artigo)	80	
2.1. 7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação nacional (por artigo)	60	
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com INSS e listado no Qualis Capes) de circulação regional (por artigo)	30	
2.1.9- Artigo em revistas ou jornais (por artigo – máximo 3)	5	
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	15	
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional	10	
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional	5	
Resumo científico publicado em anais de evento internacional	4	
Resumo científico publicado em anais de evento nacional	3	
Resumo científico publicado em anais de evento regional	2	
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	15	
2.2- Participação em eventos científicos		
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação)	2	
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação)	1	
Organização de evento científico	02	
2.3- Experiência em atividades de pesquisa		
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	30	
Participação em grupo de pesquisa	05	
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	15	
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área de Ciências do Patrimônio Cultural (por bolsa)	40	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3 – PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (DOS ÚLTIMOS 5 ANOS) - Dos últimos 05 anos (2020/2024)		
3.3- Experiência em atividades de extensão	Pontos	Ano de referência da atividade
Coordenação de projeto de extensão (por projeto)	30	
Participação em projeto de extensão (por projeto)	15	
Bolsista de Extensão – PIBEX, Convênios para realização de pesquisas na área de Ciências do Patrimônio Cultural	40	
4- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS - Dos últimos 05 anos (2018/2022)		
4.1- Atividades profissionais relacionadas com patrimônio cultural (cumulativo)	Pontos	Ano de referência da atividade
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo, com duração de no mínimo 3 meses até seis meses (máximo de 20 pontos)	1 / período	
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano	
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano	
4.2- Atividades profissionais relacionadas com patrimônio cultural (cumulativo)		
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5	
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5	
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso	
Aprovação em concurso público (por concurso)	10	
Acervo técnico (ART/RRT) ou Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado	02/por ART/RRT	
Curadoria de exposição	02 / serviço	
Organização e montagem de exposição	02 / serviço	
Produção áudio visual	02 / serviço	
4.3- Prêmios ou láureas recebidas ² (máximo de 50 pontos)	10	
4.4- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)		
Ensino de graduação (por semestre)	10	
Ensino fundamental/médio (por ano)	5	
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5	
Monitoria (por semestre)	5	
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15	
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5	

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.

